

SENADO DA UNIVERSIDADE DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 130 /SU/UniLuanda/2025, de 18 de Fevereiro – Aprova as deliberações do CC da FaArtes da Universidade de Luanda

Nos termos do artigo 22.º e 24.º, alínea I) do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugados com o número 1 do artigo 59.º, alínea f) do artigo 60.º, do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro e alínea e) do artigo 9.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, o Senado da UniLuanda, na sua sétima reunião ordinária, realizada aos 18 de Fevereiro de 2025, em Luanda, deliberou por unanimidade o seguinte:

- 1. Apreciar e remeter para o Conselho Geral a deliberação n.º 03/CC-FaArtes/UniLuanda/2025, nas seguintes temáticas:
- a) Jornadas Científicas da FaArtes no âmbito da Conferência Científica
 Anual da UniLuanda, conforme programa anexo 1;
- c) Composição do Corpos de Júri dos TFC conforme anexo 2;
- d) Linhas de Investigação conforme anexo 3;
- 2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
- 3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 18 de Fevereiro de 2025.

Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza

Professor Catedratico

n